

GABINETE DA PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 077/2026, de 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a **Lei Municipal de nº 140/2017**, e o **Decreto Municipal de nº 011/2017**, aos Processos de nº 520262201001, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias aos servidores – **Iuan Rickelmy Silva Damasceno**, inscrito no **CPF Nº 151.944.574-13** e **Ayslan Queiroz Damasceno**, inscrito no **CPF Nº 087.880.454-47**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para seus deslocamentos até a Cidade de Salvador – BA, onde participaram do programa **ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS CIDADES**, promovido pelo Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para promover a segurança alimentar e nutricional e combate à fome, realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2026.

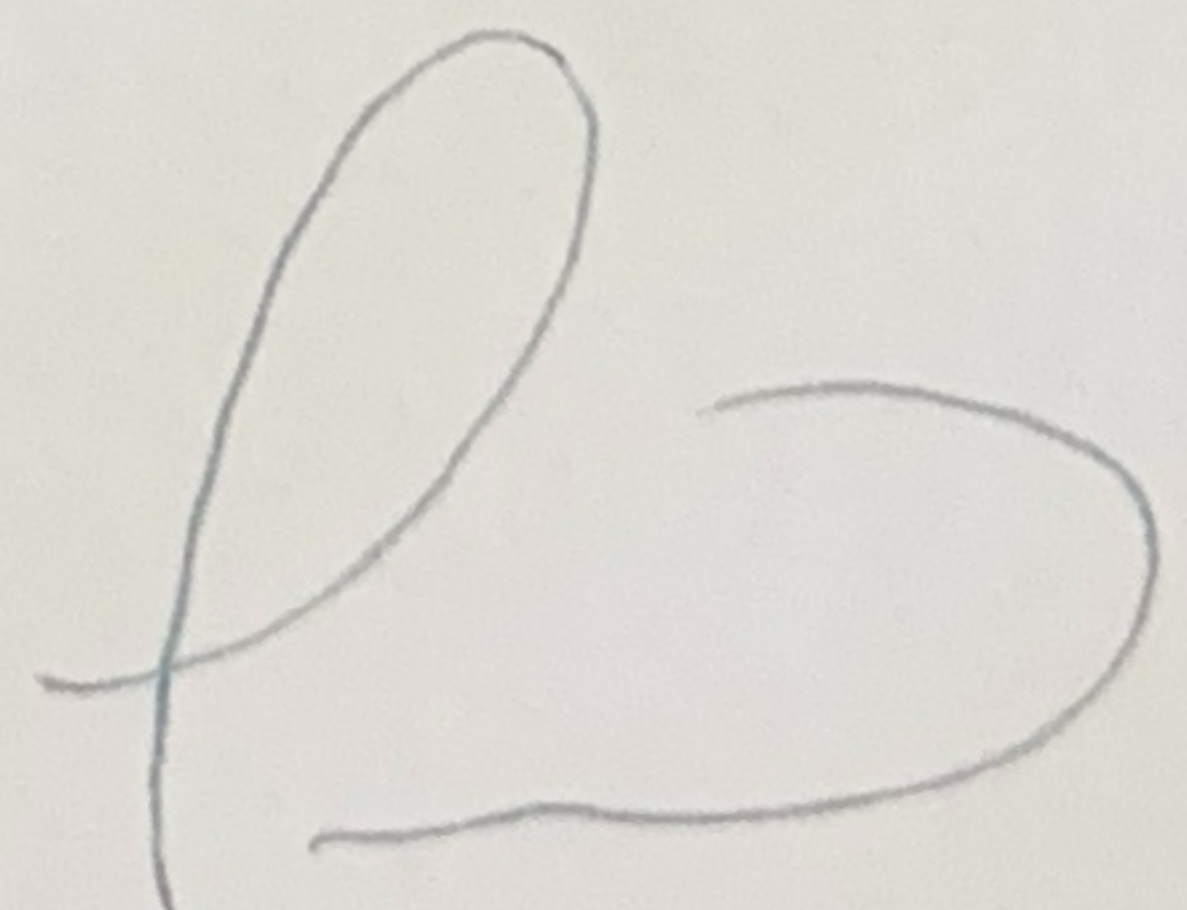
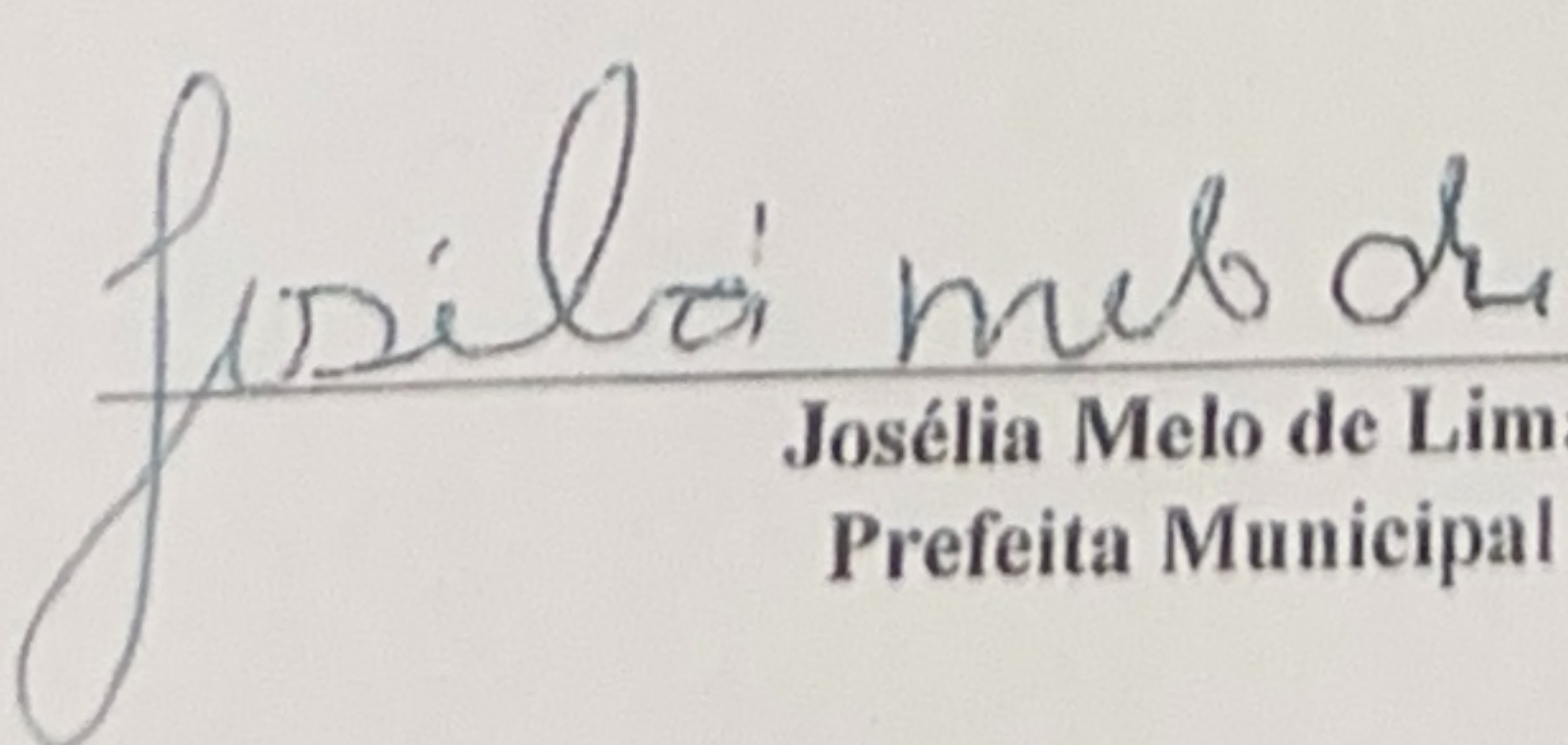
Art. 3º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei nº 140/2017, e Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelos Servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 18 de junho 2026.

Canapi/AL, 18 de junho de 2026



Josélia Melo de Lima
Prefeita Municipal